



PORTARIA COREN-SE Nº 427 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001221/2024-88;

CONSIDERANDO o art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 9.784/99;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação da 181ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva do Coren-SE;

CONSIDERANDO a deliberação da 495ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **Comissão** para acompanhar a realização de **Concurso Público** para provimento de empregos públicos efetivos de **Técnico Administrativo** e **Enfermeiro Fiscal**, composta pelos seguintes membros:

Igor Caio Moreira de Paula (COREN-SE Nº 139637-ENF - Conselheiro)

André Kazukas Rodrigues Pereira (Empregado Público do Coren-SE - Procurador Jurídico - Matrícula nº 84)

Nivia Fabiana da Silva (Empregada Pública do Coren-SE - Enfermeira Fiscal - COREN-SE Nº 103645-ENF)

Maria Daianny Delfino Santos (Empregada Pública do Coren/SE - Comissionada - Matrícula nº 194) e,

Aloísio Santos Ribas (Empregado Público do Coren/SE - Comissionado - nº Matrícula 80).

Art. 2º O Conselheiro Igor Caio Moreira de Paula será o presidente da Comissão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 12/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0362800** e o código CRC **FBB76A98**.

Referência: Processo nº 00248.001221/2024-88

SEI nº 0362800

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 12 por [katia.vieira](#) em 12/08/2024 13:51:08.